

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº. 12

Francisco
[Signature]
[Signature]

Aos vinte e seis dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, compareceram os seguintes membros da Assembleia Municipal de Aveiro a fim de participarem na segunda reunião da sessão ordinária do mês de Junho: Francisco Fernando da Encarnação Dias, Jorge Manuel do Nascimento, Antônio dos Santos Costa, José Fernando da Silva Caldeira Betencourt, Fernando dos Santos Manata, Maria Antônia Corga Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Carlos Alberto da Silva Jerônimo, Manuel Rodrigues Simões, Manuel Gaspar Fernandes, Fernando Tavares Marques, Manuel Arede de Jesus, Porfírio Vieira de Carvalho e Silva, Armando Manuel Dinis Vieira, Antônio Norberto da Silva Correia.

Verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais Rogério da Silva Leitão, José Arménio Sequeira Pereira, José Luis Rebocho de Albuquerque Cristo, José Carlos da Silva Neves, Isidro Ferreira de Oliveira Fernandes, Maria Josefa Pimentel Martins Cipriano, Joaquim Luis Monteiro Mendes Gomes, Carlos Vicente Ferreira, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, Antônio Rocha Dias de Andrade, Joaquim Arnaldo da Silva Mendonça, Antônio José Valente, Manuel Simões Madail, Fernando Augusto de Oliveira, Manuel Tavares Duarte, Libério da Silva Santos, Artur José Lopes Lobo.

De acordo com o disposto no nº. 1 do Artigo 79º., do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março, as reuniões dos Órgãos das Autarquias Locais não terão lugar quando não esteja presente a maioria do número legal dos seus membros.

Em face do exposto e dado que as presenças registadas não satisfazem os requisitos acima citadas, não foi possível realizar-se a reunião para este dia convocada.

Contudo, face ao lamentável incidente que enlutou esta Assembleia Municipal e porque a oportunidade o reclamava, foi aberto um período para manifestações de pesar pelo falecimento do membro da Assembleia, Senhor Co-

Severino . 2 .

mandante Alberto Augusto Faria dos Santos.

Assim, em representação da Mesa da Assembleia, o Presidente declarou, a propósito do falecimento do Senhor Comandante Alberto Augusto Faria dos Santos: "Era um nosso companheiro, sempre assíduo e sempre interessado, uma figura marcante na política aveirense na última década, porque foi Comandante do Porto de Aveiro, Vereador da Câmara Municipal, deputado à Assembleia da República pelo círculo de Aveiro, Secretário das Pescas e era, ainda, Presidente da Junta Autónoma do Porto de Aveiro. Dado o inesperado do acontecimento, dada ainda a sua juventude, todos nós sentimos um profundo desgosto. Eu estive presente, representando a Assembleia Municipal, no seu funeral, bem como estiveram presentes outros deputados municipais e uma representação da Câmara Municipal. Para que a oportunidade não possa passar, eu entendo que, em nome da Mesa e não da Assembleia porque não há quorum, devo expressar à família o nosso profundo sentimento, e muito especialmente à bancada do PSD, quero dizer-lhes que, pessoalmente senti o seu desaparecimento, e manifestar-lhes, em nome da Mesa o nosso mais profundo sentido de pesar. Não temos hoje sessão, mas para os presentes, e em memória do Comandante Faria dos Santos, eu pedia, antes de encerrar, um minuto de silêncio".

A Vogal Maria Antónia Pinho e Melo, representando a banca da do PSD, fez a seguinte declaração: Há quase seis anos, nesta mesma sala, evoquei a memória de um Social Democrata desaparecido, cheia de emoção, de desgosto e de revolta. Era o nº. 1, o chefe, o fundador do partido, aquele em quem alguns milhões de portugueses tinham colocado a esperança da recuperação do país. Os sentimentos que sentia então justificavam-se: a emoção fortíssima, pela admiração que lhe votava. O desgosto pela perda irreparável, que abafava à nascença a esperança de uma luz ao fundo do túnel. A revolta justificava-se também. Fora uma morte extemporânea, brutal, covarde, fruto de uma certa demência internacional a que agora já chamamos abertamente de terrorismo. Hoje, infelizmente, aqui estou de novo a evocar mais um social democrata desaparecido. Não era o chefe, o nº. 1, o fundador. A sua morte não pôde provocar revolta, porque não houve terrorismo. Mas foi extemporânea, porque inesperada e contra a corrente da vida, se é que a morte alguma vez deva ser inesperada. O Comandante Alberto Augusto Faria dos Santos, nascido em Angola, mas educado em Sangalhos desde tenra idade, Oficial Superior da Armada na reserva, fez várias comissões em África durante a guerra colonial. Foi 2º. Comandante do Porto de Leixões e Capitão do Porto de Aveiro. Militante do PSD foi candidato à Câmara Municipal onde desempenhou as funções de Vereador de 1979 a 1981. Em 1980 foi eleito deputado à Assembleia da República e mais tarde exerceu o cargo de Secretário de Estado das Pescas, era Presidente da Junta Autónoma do Porto

Faria dos Santos . 3 .
Faria dos Santos

de Aveiro e membro desta Assembleia Municipal. O brevíssimo esboço biográfico que acabo de traçar, não define de modo nenhum o homem que desapareceu da convivência dos vivos. São apontamentos exteriores da sua vida, marcos de etapas públicas, que deixam uma lacuna no conhecimento da pessoa que foi por vezes tão mal compreendida: Para quem contactou com ele a primeira característica da sua personalidade era a correcção impecável do seu trato social. Nos tempos de hoje, em que a boa educação foi relegada para um secundaríssimo plano, em que é chique ser-se grosseiro e ignorante, era ^{um} inesperado prazer encontrar um oásis de boa educação, de civismo e de aprumo social. Como companheiro de ideologia política, nunca tive conhecimento de confrontações. Era um homem de conciliação e de diálogo, e essa mesma correcção de trato a que me referi, transportou-a para a vida política ao tratar com os seus adversários. Foi sempre de uma grande generosidade e rectidão no combate político, não descendo nunca a fazer baixa política. Infelizmente não foi igualmente tratado por alguns dos seus adversários. Mas é sobretudo, pelo empenhamento com que há doze anos vinha defendendo os interesses de Aveiro, que esta perda não deve ser apenas sentida pela sua família amigos e pelo partido a que pertencia. É uma perda mais funda, porque, com o desaparecimento de Faria dos Santos, cala-se uma voz que teimosamente se ergueu por Aveiro. Não são apenas os que nascem numa terra que são cidadãos de pleno direito. Pelo contrário: Essa cidadania plena é mais justa quando atribuída aos que, não por nascimento ocasional pertencem à terra, mas àqueles que, com a sua luta permanente, defendem os interesses da terra que os acolheu. O seu conhecimento da problemática do Baixo Vouga, do Porto de Aveiro, da Construção Naval e das Pescas, era um valioso contributo para a resolução desses mesmos problemas. Não se poupava a esforços, utilizando contactos e conhecimentos para conseguir para esta cidade os meios necessários para as realizações que se impunham. Das fileiras sociais democratas foi abatido, no auge da vida, um militante, e por isso estamos de luto. Mas mais alguém nos deve acompanhar. Morreu um bom português. Morreu um ilustre aveirense¹¹.

Também no uso da palavra, o Vogal Gilberto Madail, em seu nome pessoal e da sua bancada, fez a seguinte declaração: "Lamentamos muito a perda de um verdadeiro social-democrata, como era o Comandante Faria dos Santos, tantas vezes incompreendido até pelo seu próprio meio-ambiente. Gostaria de manifestar e juntar ao pesar desta Assembleia o voto de pesar do Partido Socialista e informar também a Assembleia que, porque penso que é um acto inerente à vida do Conselho e do distrito, que a própria Associação de Futebol de Aveiro, porque era Presidente do seu Conselho Técnico, resolveu, no próximo domingo, em todos os jogos efectuados nos campos do distrito, quer a nível regional quer nacional, levar a

Thiago 4
[Signature]

cabo um minuto de silêncio em homenagem ao governante, ao autarca, ao democrata que foi de facto o Senhor Comandante Faria dos Santos ".

O Vogal Carlos Jerônimo, no uso da palavra, fez a seguinte declaração: " No seguimento das várias intervenções queria tecer uma breve consideração antecida porém de um protesto, por uma vez mais estar esta Assembleia na eventualidade de não reunir por falta de quorum. Penso que este facto não se pode, apesar da informalidade das intervenções feitas, deixar passar em claro porque penso que representa um desinteresse pelos problemas que aqui são tratados, inclusivamente os que constam na Ordem de Trabalhos. Este facto inclusivé retira a esta Assembleia a possibilidade de, mais condignamente digamos, se associar às palavras que o Senhor Presidente quis por bem proferir a propósito do falecimento do Senhor Comandante Faria dos Santos, na medida em que se trata de uma Assembleia que não existe, porque não reúne e isso retira a legitimidade que seria conveniente e perfeitamente justificado existir nesta Assembleia quando se pretendia também assinalar pesarosamente a morte do Senhor Comandante Faria dos Santos. Associo-me às palavras proferidas pelo Senhor Presidente e, naturalmente, manifestar também o meu pesar pela morte do Senhor Comandante Faria dos Santos ".

Finalmente, o Vogal Jorge Nascimento, tomando a palavra, fez a seguinte declaração: " Eu queria também não deixar passar este momento sem manifestar aqui um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Comandante Faria dos Santos. Conheci-o durante pouco tempo. O meu conhecimento directo com o Senhor Comandante foi nesta Assembleia. No entanto, acompanhei pelos jornais o perfil do Senhor Comandante. Sempre se me perfilou como um homem de inteligência acima da média. Aqui tive oportunidade de presenciar o elevado espírito conciliatório, a característica moderadora do homem de fino trato. Mas mais importante do que isto, quereria referir que este homem, que considero como um homem dotado acima da média, não se serviu destes dotes para si próprio, ele elevou-se acima disso e conseguiu pôr esses mesmos dotes ao Serviço da Sociedade. Por isso, mais reforçadamente ainda, eu lhe rendo aqui homenagem e que ^{do} comportamento do Senhor Comandante Faria dos Santos fique um espírito vivificante que nos sirva de exemplo aos aveirenses porque perderam um grande homem, um amigo de Aveiro. Especialmente para a bancada do PSD, para todos os membros desta Assembleia e muito especialmente para a família do Senhor Comandante deixaria um voto de profundo sentido de pesar".

Como último acto de homenagem foi guardado um minuto de silêncio em memória do Senhor Comandante Alberto Augusto Faria dos Santos.

Nos termos do nº. 2 do Artigo 79º. do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente e

5.
[Handwritten signature]

pelos Secretários, de acordo com o preceituado no Artigo 42º. do Diploma acima ci-
tado